
UM ESTUDO SOBRE ESTADO: APONTAMENTOS A PARTIR DE BOURDIEU E WEBER*

DOI 10.18224/frag.v29i1.7151

SYLVANA DE OLIVEIRA BERNARDI NOLETO**

Resumo: o artigo resulta de um estudo teórico sobre a concepção de Estado vinculada à denominada “teoria compreensiva” de Pierre Bourdieu. O autor problematiza, confronta suas posições e também reconhece simetrias de suas ideias com as de Max Weber sobre o tema, em seu livro Sobre o Estado (2014). O objetivo deste estudo é realizar uma análise sobre o Estado brasileiro atual a partir dos conceitos formulados pelos autores. É um texto que problematiza os conceitos de Estado, instituição, institucionalização e identifica o Estado como detentor de poder e produtor de violência simbólica. Discute o capitalismo e a ideia de que o Brasil é um país que se alinha aos preceitos do capital. O Estado brasileiro está em crise; é uma crise mundial, estrutural, de base econômica. Observa-se um Estado vinculado à ideologia do capital, à reprodução dessa ideologia e a sua materialização em forma de políticas para os campos sociais.

Palavras-chave: Estado. Instituição. Violência simbólica. Campos sociais. Capitalismo.

Os resultados relativos às atuais e novas faces do Estado, oriundas de reformas ou mesmo transformações mais significativas ocorridas no campo social, decorrem de um conjunto de fatores de toda natureza, das referências e contextos históricos de cada país, do volume de capital de seus agentes sociais e institucionais, do próprio poder do Estado enquanto aquele que mantém vitalizado o poder da crença social em si. Capital é aqui entendido como resultado das interações de força e poder que o agente adquiriu no interior do campo social. Diferentemente da concepção marxista, Bourdieu (2001a) entende por esse

* Recebido em: 15.02.2019. Aprovado em: 30.07.2019. O texto que ora se apresenta como artigo foi produzido como parte de tese de doutoramento da autora.

** Doutora e mestre em Educação pela Faculdade de Educação pela Universidade Federal de Goiás. Pesquisadora na área de Políticas Educacionais com recorte em temas sobre a educação básica e educação superior. Professora efetiva da Universidade Estadual de Goiás e da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. *E-mail:* sylvana.bernardi@gmail.com.

termo não o acúmulo de bens e riquezas econômicas, mas todo recurso ou poder que se manifesta em uma atividade social. Assim, além do *capital econômico* (renda, salários, imóveis), é importante a compreensão de *capital cultural* (saberes e conhecimentos reconhecidos por diplomas e títulos), *capital social* (relações sociais que podem ser convertidas em recursos de dominação). Em resumo, refere-se a um *capital simbólico* aquilo que chamamos prestígio ou honra e que permite identificar os agentes no espaço social. Ou seja, desigualdades sociais não decorreriam somente de desigualdades econômicas, mas também dos entraves causados, por exemplo, pelo *deficit* de capital cultural no acesso a bens simbólicos.

Bourdieu (2001a) analisa o campo social ou espaço social como um espaço multi-dimensional em que os agentes o ocupam conforme as variantes sobre as espécies de capital que possuem, numa primeira dimensão pelo volume de capital, e, numa segunda dimensão pela composição desse capital.

O campo constitui-se, então, como lugar de lutas por posição e distinção em função do capital adquirido e conquistado. Não se estabelece em uma situação tranquila e estática, uma vez que o campo acolhe divergências, contradições, disputas por capitais. Compreende-se que os campos sociais se diferenciam de diversas formas, seja pelo território, pela historicidade, pelas especificidades inerentes às lutas de seus agentes, pelos resultados das relações empreendidas, portanto, os campos político, econômico, educacional, dentre outros, conformam-se no espaço social.

Esses conceitos são fundamentais para a compreensão mais aprofundada deste estudo, pois este texto procura confrontar noções sobre a constituição e ações do Estado a partir de uma compreensão crítica, presente na teoria praxiológica de Bourdieu.

PODER E VIOLÊNCIA SIMBÓLICA COMO INERENTES À NATUREZA DO ESTADO

O poder do Estado não se mantém pela violência explícita, pela repressão, conforme apontam Bourdieu (2014) e Weber (1999; 2013), até porque o capitalismo não se conserva sob essa forma, ou seja, o Estado na sociedade capitalista se mantém elaborando e reafirmando a violência simbólica. Simbólica porque essa violência é simbolizada nas suas instituições e organizações estruturadas para o exercício do poder, no sentido de gerir a vida dos homens, controlá-los em suas ações, para que seja viável e possível utilizá-los ao máximo, aproveitando suas capacidades e potencialidades; para aumentar o efeito de seu trabalho, dando utilidade econômica à força de trabalho humana; para apaziguar e neutralizar as resistências e insurreições às ordens do poder, docilizar os homens politicamente, envidando esforços e estratégias para conter as insurgências contra o poder do Estado.

Conforme Bourdieu (2014, p. 30-31) o Estado representa “[...] um princípio de ortodoxia, [...] um princípio oculto [...]. Um princípio oculto perceptível nas manifestações da ordem pública, entendida simultaneamente no sentido físico e no sentido simbólico.” E acrescenta que o Estado “[...] é o fundamento da integração lógica e da integração moral do mundo social” (BOURDIEU, 2014, p. 31). O autor continua:

[...] para que o próprio conflito sobre o mundo social seja possível, é preciso haver uma espécie de acordo sobre os terrenos de desacordos e sobre os modos de expressão do desacordo. Por exemplo, no campo político a gênese desse subuniverso do mundo social,

que é o campo da alta função pública, pode ser vista como o desenvolvimento progressivo de uma espécie de ortodoxia, de um conjunto de regras do jogo amplamente impostas, a partir das quais se estabelece, no interior do mundo social uma comunicação que pode ser uma comunicação no e do conflito.” [...] podemos dizer que *o Estado é o princípio de organização do consentimento como adesão à ordem social, a princípios fundamentais da ordem social, e que ele é o fundamento, não necessariamente de um consenso, mas da própria existência das trocas que levam a um dissenso* (BOURDIEU, 2014, p. 31, grifos nossos).

É importante questionar o poder do Estado e como ele consegue impor-se e fazer com que seus agentes sociais ajam em consonância com suas prescrições. Pensando na esfera do Estado brasileiro, é possível responder com Bourdieu (2014) que o Estado impõe estruturas cognitivas aos agentes sociais e desencadeia operações de conhecimento e reconhecimento sobre as quais é pensado, bem como contribui com a sua produção, ou seja, o Estado só é legitimado e ganha reconhecimento se é conhecido e reconhecido pelos agentes que compõem os campos sociais.

Weber citado por Bourdieu (2014, p. 239), acrescenta: “[...] como é possível que os dominantes dominem?”. Weber (1999; 2013) evoca a “legitimidade dos dominantes” como componente importante para a dominação. Bourdieu (2001b; 2014) enfatiza a questão do “conhecimento da legitimidade”, da cognição do dominado, ou seja, o dominado reconhece a legitimidade de seu dominador e ambos desenvolvem uma relação de interesse, o que o autor denomina de “racionalização de interesse”. Para tanto, pode haver intenção explícita ou não, pois, tanto “dominante como dominado” encontram significados nessa relação. Ao tratar de dominantes e dominados, nesta abordagem em especial, Bourdieu (2014) refere-se a grupos, indivíduos, aos agentes políticos que ocupam postos de poder no âmbito dos governos e do Estado como dominantes (deputados, senadores, ministros, altos executivos, empresários etc). Dominados são os cidadãos comuns que reconhecem e legitimam os dominantes a ocuparem cargos, postos de poder na estrutura governamental e do Estado. E é possível compreender que a classe dirigente que ocupa os postos de poder no interior do Estado são os dominantes.

O fato mais extraordinário para a manutenção do Estado é o efeito da crença. A crença no poder do Estado faz com que este seja atendido sem haver coerção permanente, pois detém o capital simbólico necessário para a manutenção da ordem social. “O Estado dá uma contribuição essencial à reprodução da ordem simbólica, que colabora de maneira determinante para a ordem social e para a sua reprodução” (BOURDIEU, 2014, p. 228).

Weber (2007) transpõe o conceito de associação política para a compreensão de Estado, entendendo este como uma espécie particular de associação política, porém desloca o conceito para o de “comunidade humana”, ou seja, o Estado seria, nesse sentido, racional e aquele que mantém um aparato coativo ancorado na burocracia que delimita regras e normas para o convívio social, bem como para a realização de suas premissas em seu território. A associação política, tendo o princípio da autoridade pela dominação como necessário para sua existência, mantém-se e conserva-se desenvolvendo o caráter institucional com um aparato administrativo de forma contínua e permanente, regulando as mais variadas atividades humanas. Para Weber (2007) toda dominação ancora-se na administração e precisa de um grupo de pessoas que a viabilize em aparato coativo burocrático.

A política, inerente ao poder do Estado, inscreve-se como ação diretiva, ou seja, configura-se conforme é o Estado naquele território, naquele tempo; é intrinsecamente

referenciada pelo(s) grupo(s) em relações de força e poder. A política é o meio pelo qual o Estado se expressa, o meio pelo qual os agentes políticos elaboram, induzem e direcionam as ações àquele agrupamento social estando à frente do governo e instituindo possibilidades de efetivação de ações. Bourdieu (2011) nos explica que o campo político pode ser compreendido como um microcosmo dentro do mundo social, com relativa autonomia na relação com outros campos sociais, porém, os processos, fenômenos, se revestem aí de uma forma particular. Produz e mantém um *nomos* próprio, que tem em si os princípios e regras de seu funcionamento. Na verdade, conforme Bourdieu (2011), o agente que pertence ao campo político ou mesmo ingresse nele, deve passar por uma conversão, mesmo que não tenha consciência dela. Caso o agente não se atenha às transformações necessárias ou adaptações para o seu pertencimento no campo poderá sofrer sanções ou mesmo a exclusão. De forma geral, não são as pessoas com condições comuns que acessam o campo político, é preciso acumulação de capital político passível de ser encontrado em pessoas dotadas de um excedente econômico que lhes possibilite não participar de atividades econômicas, e sim, ter tempo livre e acesso aos bens culturais e educacionais. Com essas condições, acrescenta Bourdieu (2011), os agentes políticos do campo jogam o jogo do qual os profanos são excluídos, ou seja, é preciso dominar a linguagem, o modo de ser e agir, proceder aos movimentos do jogo de relações, angariar acordos e manter legitimidade para se fazer pertencente ao campo político, inclusive ter a competência própria do campo. Sendo assim, na política, o volume e a composição do capital do agente político, implica em sua posição e trânsito dentro do campo, nos explica Bourdieu (2011), pois incide no seu pertencimento a determinado grupo ou não, em seu poder e influência, bem como em seu reconhecimento para a legitimação de suas posições e decisões. Daí o jogo, a flexibilidade para jogar o jogo com quem tem o poder, que inclusive, esse poder migra de tempos em tempos para grupos mais capitalizados.

Assim, conforme Bourdieu (2001a),

[...] o capital político é uma forma de capital simbólico, ‘crédito’ firmado na crença e no reconhecimento ou, mais precisamente, nas inúmeras operações de crédito pelas quais os agentes conferem a uma pessoa [...] os próprios poderes que eles lhes reconhecem (BOURDIEU, 2001a, p. 187-188, grifos do autor).

E o autor continua esclarecendo que o “poder simbólico é um poder que aquele que lhe está sujeito dá àquele que o exerce, um crédito com que ele o credita, uma *fides*, uma *autoritas*, que ele lhe confia pondo nele a sua confiança” (BOURDIEU, 2001a, p. 188). Ou seja, acrescenta o autor, é “um poder que existe porque aquele que lhe está sujeito crê que ele existe.” Sendo assim, é possível compreender que o capital político é um capital outorgado, consentido, um crédito depositado por muitos em alguém.

Como os outros campos do universo social, compreende-se que o campo político é um microcosmo, com relativa autonomia no mundo social, que faz como outros microcosmos fazem, o jogo específico desse espaço/campo social. Conforme Bourdieu (2011, p. 195), “[...] nele se encontrará um grande número de propriedades, relações, ações e processos que se encontram no mundo global, mas esses processos, esses fenômenos, se revestem aí de uma forma particular.” E o autor continua, incluindo o campo político no interior do campo do Estado: “As lutas políticas são lutas entre responsáveis políticos, mas nessas lutas os adversá-

rios, que competem pelo monopólio da manipulação legítima dos bens políticos, têm um objeto comum em disputa, o poder sobre o Estado [...]” (BOURDIEU, 2011, p. 203).

Para Bourdieu (2014), o Estado existe na realidade concreta, no registro civil e nos cérebros, ou seja, os indivíduos, agentes sociais, incorporam as regras, as normas, submetem-se à dominação do Estado, subjetiva e objetivamente. Uma instituição, nesse caso o Estado, só funciona quando há correlação entre estruturas objetivas e subjetivas, ou seja,

[...] é um ato de submissão dóxico à ordem social e também pode ser compreendido como um conhecimento infraconsciente, infralinguístico [...], é o acordo entre as estruturas cognitivas incorporadas, tornadas inconscientes e as objetivas, que é o verdadeiro consenso sobre o sentido do mundo, da crença, da opinião, da doxa (BOURDIEU, 2014, p. 237).

Para tanto, o Estado produz e desenvolve o discurso para a produção da crença, via agentes políticos, institucionais, instrumentos da legislação, regulação, normas, argumentos, pois o ato de obediência supõe conhecimento e reconhecimento no sentido de que os agentes do Estado empregam categorias e esquemas de percepção, princípios de visão e divisão. O Estado, então, promove a produção de princípios de classificação capazes de serem aplicados a todas as coisas do mundo, como formas simbólicas, que se inscrevem como princípios de construção da realidade por agentes sociais conhecedores, que portam estruturas cognitivas.

INSTITUIÇÕES E PROCESSOS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO

É muito importante para a análise do tema deste estudo, fazer referência aos processos de institucionalização dos sujeitos e ao *habitus*, à constituição dos *habitus* dos agentes nos campos sociais como resultado de incorporações cognitivas e exteriorizadas em ações, lutas, disputas e consensos. Nesse sentido, compreende-se que a instituição procura imprimir um *habitus* específico promovendo a institucionalização das práticas dos indivíduos. Pode-se inferir que um grupo gestor de uma instituição está imerso nos meandros da institucionalização de suas práticas e isso se dá não sem embates, sem situações de pressão institucional para o ajustamento dos indivíduos à cultura institucional.

Lima (2018, p. 15) em seu estudo sobre institucionalização, refere-se a Wiseman (2007) em que este explica que

[...] institucionalização é o processo de incorporação de aprendizagem que ocorre por meio de indivíduos ou grupos de indivíduos nas instituições, e inclui sistemas, estruturas, procedimentos e estratégias. Ou seja, é o processo que assegura a ocorrência de ações rotineiras, desde que englobem toda a instituição, e não apenas indivíduos ou pequenos grupos (LIMA, 2018, p. 15, grifos nossos).

Lima (2018, p. 16) continua a esclarecer que a institucionalização chega ao nível de incorporar o conhecimento acerca de determinado objeto na “memória organizacional”:

Em uma abordagem qualitativa, Wiseman (2007) também considera que são três as etapas para o acompanhamento do processo de institucionalização: a pré-institucionalização, a institucionalização e a pós-institucionalização. Na pré-institucionalização ocorrem a

habitualização e o consenso de validação coletiva para se aceitar que um determinado objeto seja institucionalizado; na institucionalização, o órgão observa os mecanismos utilizados para a aprendizagem de uma determinada institucionalização, as características do processo e os papéis de cada gestor e executor; e, por fim, na pós-institucionalização, *o conhecimento acerca do objeto é incorporado na memória organizacional, e as ações institucionalizadas tornam-se cada vez mais controladas por meio de sua promulgação institucional e rotinização* (LIMA, 2018, p. 16, grifos nossos).

A institucionalização requer, nessa compreensão, o aceite, a disponibilidade dos agentes para incorporar processos institucionais que tornem rotineiras suas práticas e ações. “A institucionalização, portanto, é identificada como o ponto em que a ação é rotina” (LIMA, 2018, p. 16).

As instituições sociais, conforme Berger e Berger (1988, p. 198) estão imbuídas de poder, revelado por sua historicidade, revertendo-se, assim, em autoridade moral. Nesse sentido,

[...] as instituições têm a qualidade da historicidade. [...] as ideias corporificadas na instituição foram acumuladas durante um longo período de tempo, através de inúmeros indivíduos cujos nomes e rostos pertencem irremediavelmente ao passado (BERGER; BERGER, 1988, p. 198).

Conforme os autores, a autoridade moral é o que dá legitimidade às ações da instituição, determinando o seu perfil, sua postura no meio social e interferindo na vida do indivíduo no terreno da moral quando regras são violadas. O poder institucional é estabelecido em relações de força, que configuram os meandros internos e hierarquizados dos postos de trabalho.

O ato de institucionalizar poderia, então, ser explicitado como a introjeção e habituação dos valores e da proposta da instituição social, de tal forma que a adequação do profissional se daria mediante esse processo. Lima (2018), ao se referir ao conceito de institucionalização elaborado por Kesar (2007), afirma que:

A institucionalização é vista como um processo que ocorre em fases ao longo do tempo resultante de fatores que interagem para criar um ambiente que lhe dê suporte. É o estabelecimento de uma prática ou ação em um sistema humano, e caracterizada pela rotina difundida e legitimada, esperada, apoiada, permanente e resiliente. Exige uma liderança comprometida com a criação de um ambiente voltado para a ação, engajada no processo de transferência de uma agenda de progresso para institucionalizar uma nova maneira de fazer o trabalho ou a ação (LIMA, 2018, p. 14-15).

Na instituição social não existe um indivíduo completamente autônomo e também nenhum outro que responda com ações completamente adaptáveis a situações herdadas e impostas. O que ocorre é uma autonomia relativa, em que o profissional cercado pela quadratura institucional, pressiona-a, mas dentro de circunstâncias que lhe são desfavoráveis porque a instituição exerce poder, violência, mecanismos de coerção e autoridade moral que a legitimam. Porém, imersa no campo social, a instituição, também como agente social institu-

cional, está sujeita às influências, conjunturas e pressões de outros campos, ou seja, também é constituída historicamente e resultado das intervenções tanto dos sujeitos que integram a instituição quanto do posicionamento e manutenção dessa instituição no campo social. Portanto, as instituições sociais não estão imobilizadas e paralisadas em suas estruturas, não agem condicionadas a si mesmas, ou seja, redimensionam-se na manutenção de sua dinâmica de funcionamento, objetivando eficiência e continuidade de sua função social.

Para Weber (1999), na autoridade exercida por uma instituição social há a evidência do “poder de mando regulado em aparato coativo”. Esse aparato coativo pode ser evidenciado por um aparato administrativo, ou seja, numa condição em que as relações são hierarquizadas entre os indivíduos que assumem funções de coerção para manutenção e desenvolvimento da ordem, nesse caso, da instituição. A instituição é, nesse sentido, uma associação que se impõe em espaços e tempos de vigência, com relativa eficácia. A prerrogativa está na autoridade que a instituição é autorizada a exercer, ou seja, no exercício outorgado de poder, exercício de direito, com a autorização e permissão social creditada em direito legitimado. Esse poder é delegado aos agentes e avalizado pela crença numa certa superioridade hierárquica ou saberes daqueles que estão mais próximos do objeto institucional.

As instituições são experimentadas como algo dotado de realidade exterior, “[...] a instituição é alguma coisa situada fora do indivíduo. [...] As instituições são experimentadas como possuidoras de objetividade” (BERGER; BERGER, 1988, p. 196). Sendo dotadas de objetividade, as instituições expressam-se como estrutura social e viabilizam seus papéis junto à representação oficial outorgada a elas no mundo social. Nesse sentido, o espaço social ou a sociedade é constituída e representada pelos campos e pelas instituições que a compõe. Em boa medida, o espaço social é, também, organizado e administrado pelo Estado, como instituição importante e reguladora das ações dos indivíduos.

Nesse entendimento, verifica-se que as instituições refletem e expressam o espaço social em que estão inseridas. As instituições são, por assim dizer, o resultado concreto e visível dos processos de socialização do homem, representando e instituindo o poder simbólico do Estado.

O MOVIMENTO DE ADAPTAÇÃO E READAPTAÇÃO DO ESTADO EM CONSONÂNCIA COM O SISTEMA CAPITALISTA¹

O Estado no Brasil vivencia um processo de crise, e não de forma exclusiva para si ou para países em desenvolvimento sob o sistema capitalista. É uma crise mundial e estrutural de base econômica, intensificada nas décadas de 1970 e 1980 no Brasil, com repercussões importantes que culminaram com a reforma do Estado na década de 1990. Esse processo foi tão intenso que chegou a ser chamado de “uma década de reformas” (BAUMAN, 1999, p. 52). De uma forma sistêmica, a crise nos países centrais do capitalismo teve repercussões diversas, com diferentes intensidades e formas e são os fatores da estrutura peculiar de cada Estado que indicam o caminhar dos processos de mudanças. No percurso, ocorreram alterações significativas no papel do Estado e nos processos de decisão política, de estruturação e gestão (BAUMAN, 1999; BAUMAN, BORDONI, 2016; SGUISSARDI, 2009; SGUISSARDI, SILVA JR, 2001).

Bourdieu (2014) atribui ao Estado, como instituição, o princípio de produção de uma representação legítima do mundo social, pois está inscrito no campo do poder, no cam-

po administrativo ou da função pública. O campo do poder, que não se confunde com o campo político, é o espaço de relações de força entre os diferentes tipos de capital ou entre os agentes providos de um dos diferentes tipos de capital para poderem dominar o campo. O Estado, então, detém o monopólio da violência física e “simbólica legítima” (acrescentado ao conceito de Max Weber), ou seja, o “monopólio da violência simbólica é a condição da posse do exercício do monopólio da própria violência física” (BOURDIEU, 2014, p. 30). O Estado pode ser compreendido como ente institucional que organiza e estrutura as demais instituições sociais; como agente social maior que delimita e é delimitado por quem o pensa e por quem o efetiva. É o Estado que tem o domínio da produção simbólica que gera o efeito de sua influência sobre os agentes institucionais e individuais. O Estado também produz e naturaliza o arbitrário cultural, instituindo nas coisas e nos espíritos esse arbitrário, dando a elas uma aparência de natural. Para tanto, o Estado exerce uma violência física e simbólica, ou seja, o Estado se encarna tanto na objetividade, sob a forma de estruturas e de mecanismos específicos, quanto na subjetividade, ou nas mentes, sob a forma de estruturas mentais e de pensamento (BOURDIEU, 2001b, p. 97-98).

As reestruturações e adaptações do capitalismo mundial que incidem sobre a organização dos Estados modernos, em especial no Ocidente, estão em consonância a contingências internas e externas, ao modo globalizado como as relações políticas, econômicas e sociais são produzidas e desenvolvidas com a indução do capital. Conforme Maricato (2009, p. 15),

As transformações nos Estados, nos mercados, nos processos de trabalho, na estética, nos produtos, nos hábitos, nos valores, na cultura, na subjetividade individual e social, na ocupação do território, na produção do ambiente construído e na relação com a natureza se dá pelo processo de globalização que, marcadamente, produz um novo modelo de sociedade, de homem, para além do que os processos econômicos ensejam.

O capital se reestrutura sob nova forma, a partir de uma nova fase de acumulação, exploração e expansão do sistema. Sob essas premissas, a denominada “globalização ultraliberal” (DARDOT; LAVAL, 2017; SGUISSARDI, 2015) se expressa sob múltiplas dimensões e em consonância ao caráter complexo, difuso e articulado dessa nova fase. As políticas mundiais e locais se modificam em função desse movimento, bem como são observadas contradições nos processos de globalização do capitalismo ao desencadear estratégias significativas para a dominação política e apropriação econômica de abrangência mundial. Em compasso a essa reconfiguração, novas relações de sociabilidade são empregadas, em especial, no âmbito das estruturas de poder nos campos econômicos, políticos, culturais e sociais.

Ancorado nas tecnologias de comunicação e informação de ponta, o movimento de globalização do capital ganha escopo e estrutura para a intensificação de articulações e desenvolvimento de processos que impactam as mudanças sociais, culturais, econômicas, educacionais e políticas no mundo. Esses impactos geralmente são permeados de tensões e conflitos que são produzidos na sua base de reestruturação. Nesse conjunto de transformações configura-se uma nova geografia, bem como novos percursos históricos se definem nos espaços e territórios, nas sociedades e coletividades, nas nações e países.

Conforme Pochmann (2017, p. 313-317), enquanto prevaleceu a primeira onda de globalização capitalista – no Brasil, no período do Império - cuja centralidade dominava as relações internacionais, o Brasil obteve a sua independência nacional, constituiu o Estado

mínimo da era liberal e fez a transição do agrarismo escravocrata para o capitalismo, isso sob a hegemonia inglesa em meio ao aprofundamento da Segunda Revolução Industrial e Tecnológica. O Estado mínimo ampliou a sua atuação na economia e na sociedade por determinação da dinâmica interna de acumulação capitalista no Brasil. “As funções estatais foram diversificando-se no domínio do Estado mínimo, sobretudo pelo movimento de decadência inglesa” (POCHMANN, 2017, p. 315). Se de um lado a constituição do Estado brasileiro, após 1930, foi fundamental para a consolidação da nova dinâmica de acumulação com a industrialização, de outro, o avanço capitalista deu-se de forma intensa, ou seja, a modernização capitalista fez-se conservadora, pois foi responsável por generalizada exclusão no interior da sociedade.

Interesses privados ou privado mercantis conjugam-se ao modo de atuação do Estado e este, de forma dissimulada e estratégica, utiliza-se do convencimento e coerção na busca do consenso ideológico desses grupos. Bourdieu (2014) nos esclarece que o Estado é o que se torna campo da produção ideológica e desenvolve uma autonomia relativa ante a economia e a sociedade civil. Portanto, o Estado também é o campo da produção da ideologia. É preciso pensar, então, na dimensão simbólica do efeito de Estado que Bourdieu desenvolve ao compreender que esse efeito se reverbera nos interesses e estratégias dos servidores civis aliados ao poder político que produzem um discurso performativo que, ao mesmo tempo que legitima o Estado também o constitui como agência da dominação simbólica na luta por poder e dominação.

A crise do sistema capitalista gerada pelo esgotamento de seu regime de acumulação no final dos anos 1970 desencadeou, portanto, a crise do denominado Estado social. A crise pode ser também concebida como ideológica na medida em que há uma acentuação naquilo que se analisa como problema para a manutenção de um Estado, daquilo que se deveria extrair do campo econômico e dispor ao campo social, ou seja, as decisões de se promover um ou outro investimento e gasto, estão assentadas no modelo de Estado ratificado por grupos que o mantêm e estão no poder, que têm uma ideologia e um entendimento sobre o Estado e suas funções. Habermas (1987, p. 107) questiona o poder desse Estado intervencionista:

Dispõe o Estado intervencionista de poder bastante, e pode ele trabalhar com eficiência suficiente para domesticar o sistema econômico capitalista no sentido do seu programa? E será o emprego do poder político o método adequado para alcançar o objetivo substancial de fomento e proteção de formas emancipadas de vida dignas do homem? Trata-se, pois, em primeiro lugar, da questão dos limites da possibilidade de conciliar capitalismo e democracia e, em segundo lugar, da questão das possibilidades de produzir novas formas de vida com instrumentos burocrático jurídicos (HABERMAS 1987, p. 107).

É importante, nesta análise, confrontar as possibilidades do desenvolvimento da democracia no capitalismo, conforme nos aponta Wood (2011). Avalia-se que isso pode ser estratégico nos países capitalistas modernos, pois para Wood (2011), a democracia é incompatível com o capitalismo, especialmente no sentido em que para a democracia o “poder do povo” ou “governo do povo” são imprescindíveis. O “povo”, tido como abstração no capitalismo, esvai-se no indivíduo, ou seja, aqui já não é o corpo social, a coletividade que aparece em primeiro plano, mas sim, o indivíduo, que atua sozinho. O indivíduo, nessa perspectiva, encontra-se separado do coletivo, da participação conjugada a uma coletividade. Ao se separar democracia de capitalismo, como estratégia complexa, isso gera um processo de despolitização da sociedade.

Habermas (1987, p. 108, grifos do autor) acrescenta que o Estado “mostrou-se em uma moldura demasiado ‘apertada’ para assegurar adequadamente a política econômica keynesiana ante os imperativos do mercado mundial e das políticas de investimento das multinacionais”. O autor analisa que é no interior dos Estados que é expressivo o limite de seu poder e sua capacidade de intervenção, pois o Estado é modelado ao mesmo tempo que é suscetível aos movimentos do capital.

Como repertório para calçar a necessidade de mudanças na estrutura do Estado na década de 1990 no Brasil, os reformistas assentados em cargos no Estado recorrem a três *scripts* básicos, conforme Moraes (2002, p. 15): o impacto sobre os fundos públicos causados pelos altos custos das políticas sociais; os efeitos degenerativos dessas políticas sobre as pessoas, empresas, causando dependência ao Estado; burocratismos ou os efeitos de uma maquinaria política exigida para implementação e manutenção dos programas sociais.

É importante compreender que o processo de desenvolvimento capitalista brasileiro constituiu-se assentado na atuação do Estado. O Estado brasileiro é por excelência interventor, na medida em que se estruturou no período republicano com um conjunto importante de organizações estatais instituídas para executar políticas públicas, administrar um montante expressivo de despesas na diversidade do seu sistema de financiamento. Sendo assim, as relações estabelecidas pelo Estado no desenvolvimento capitalista brasileiro e os modos de intervenção encontram limites nas exigências da acumulação de capital.

CONSIDERAÇÕES

A par das questões desenvolvidas, compreende-se que no Brasil, em especial, o modelo de Estado social não se instituiu, assim como sequer conseguiu reverter estruturalmente o nosso modelo de sociedade, desigual e excludente. É possível compreender que a formação do Estado capitalista brasileiro é tardio e diferente de países que passaram pelo período feudal; perseguiu o liberalismo tradicional, numa economia agrária e produtora de bens primários com transição lenta para a industrialização e para a centralização de serviços. Na atualidade, o Brasil passa por um processo de desindustrialização, diferente do período de industrialização nacional (1930-1989), em que o desenvolvimento capitalista transcorreu simultaneamente à própria constituição do Estado moderno. Atualmente, esse capitalismo tardio vive a transição para os serviços e uma nova dependência do comércio externo de produtos primários. Foram profundas as transformações ocorridas no capitalismo recente no Brasil, particularmente na década de 1990, em que se pode avaliar como a década da nossa desertificação neoliberal, criando-se na mesma via o *locus* de precarização do trabalho.

Recentemente observa-se que o aparelho estatal modificou-se juntamente com o processo atual de desindustrialização. Assim, pela expansão capitalista, o Estado se transforma concomitantemente com o avanço e diferenciação das classes sociais e suas frações em disputa pelo controle do aparelho estatal e de atuação na economia e na sociedade nacional. Compreende-se aqui, que o Estado, ao mesmo tempo em que é sujeitado ao sistema capitalista porque se mantém como instituição que ratifica o capital, também promove violência física e simbólica às instituições sociais e agentes sociais que o constitui. É interessante observar a construção gradativa do papel e função do Estado brasileiro mediante as articulações dos grupos econômicos, dos interesses da elite brasileira em detrimento das camadas populares.

É possível compreender que o Estado é aquele que se torna campo da produção ideológica e se posiciona com uma autonomia relativa ante a economia e a sociedade civil. O Estado é um campo, conforme afirma Bourdieu. É preciso, também, analisá-lo a partir de uma dimensão simbólica importante, qual seja, do efeito de Estado que Bourdieu desenvolve ao compreender que esse efeito é visível nas ações, nos interesses e estratégias dos servidores civis que produzem um discurso performativo, de convencimento que, ao mesmo tempo que reconhecem e legitimam o Estado também o constituem como agência da dominação simbólica na luta por poder. São agentes políticos capitalizados, ou seja, são agentes políticos e gestores do Estado, impulsionados pela luta no campo, que conquistaram posição e distinção, bem como evidenciaram capital político em composição e volume suficientes para a sua ascensão, manutenção e pertença no campo.

Nesse sentido, observa-se os campos em movimento, como palco de lutas e relações de poder, além de microcosmos sociais dotados de leis específicas; cada campo está ligado a determinados capitais quando se constitui como espaço no qual os capitais são movimentados, valorizados, legitimados. Assim, de acordo com as características e finalidades de um determinado campo, um ou outro capital terá maior valor e importância. É também no campo que pode ser situado o *habitus*, já que cada campo privilegia um *habitus* específico. Sendo assim, concebe-se que o Estado é campo de disputas políticas, econômicas, sociais, ideológicas, seja no seu interior, na esfera administrativa, seja na abrangência de suas ações e relações, em que é marcado por disputas muito bem vinculadas a interesses de grupos. Observa-se um Estado vinculado à ideologia do capital, à conformidade de reprodução dessa ideologia e à sua materialização em forma de políticas para os campos sociais. Conforme nossa interpretação, compreende-se, um Estado capturado pelo capital.

O Estado como instituição, como uma matriz socialmente construída, apresenta seu caráter organizacional e imprime, a partir desse modelo, um padrão de controle, ou seja, uma programação da conduta, seja individual ou coletiva aos agentes; regula práticas sociais impregnando condicionamentos posturais que são aprendidas e aceitas sob o consentimento dos agentes. Isso se dá não sem resistência, embora quando disseminada a ideia e insistentemente trabalhada ideologicamente, esse modo de ver a organização estatal, bem como o modo como age, promove o convencimento dos agentes institucionais, coletivos e individuais; evidentemente na troca por interesses atendidos. Além disso, o Estado, enquanto instituição, desenvolve-se pautado por concepções disseminadas pela violência simbólica inerente ao seu poder e abrangência.

O que se compreendeu dos estudos realizados sobre o Estado, sobre política, na perspectiva de Bourdieu e Weber, contribuíram, sobremaneira, para o entendimento sobre o Estado brasileiro, bem como sobre a produção político-ideológica dos agentes sociais que ocupam postos de governança na condução do Estado; agentes esses que são aderentes ao campo e que, em relações de força e poder, movimentam-se para estabelecerem-se no campo em funções políticas e públicas importantes e influentes, como, por exemplo, em cargos no interior dos segmentos da estrutura administrativa do Estado.

A STUDY ON STATE: NOTES FROM THE PERSPECTIVE OF BOURDIEU AND WEBER

Abstract: the article results from a theoretical study on the conception of State linked to the so-called "comprehensive theory" of Pierre Bourdieu. The author problematizes, confronts his positions and also

recognizes symmetries of his ideas with those of Max Weber on the subject, in his book *On the State* (2014). The objective is to analyze the current Brazilian State based on the concepts formulated by the authors and others. It is a text that problematizes the concepts of State, institution, institutionalization and identifies the State as the power holder and producer of symbolic violence. It discusses capitalism and the idea that Brazil is aligned with the precepts of capital. The Brazilian State is in a crisis; it is a global, structural, economic-based crisis. One observes a State linked to the ideology of capital, to the reproduction of that ideology and to its materialization in the form of policies for the social fields.

Keywords: *State. Institution. Symbolic violence. Social fields. Capitalism.*

Nota

1 Os termos adaptação e readaptação são utilizados com o sentido que implica movimento; a ideia de que o Estado se move pari passo com o movimento de reestruturação do sistema capitalista.

Referências

- BAUMAN, Z. *Globalização: as consequências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.
- BAUMAN, Z.; BORDONI, C. *Estado de Crise*. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.
- BERGER, P. L.; BERGER, B. O que é uma instituição social? In: FORACHI, M. M.; MARTINS, J. de S. *Sociologia e Sociedade (leituras de introdução à Sociologia)*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora LTDA, 1988. p. 193-199.
- BOURDIEU, P. O Campo Político. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 5, p. 193-216, jan./jul. 2011.
- BOURDIEU, P. *O Poder Simbólico*. 4ª ed. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001a.
- BOURDIEU, P. *Razões Práticas: sobre a teoria da ação*. 3. ed. Tradução de Mariza Corrêa. São Paulo: Papirus Editora, 2001b.
- BOURDIEU, P. *Sobre o Estado: Cursos no Collège de France (1989-92)*. 1. ed. Tradução Rosa Freire d'Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. *A nova razão do mundo*. SP: Editora Boitempo, 2017.
- HABERMAS, J. *A nova intransparência: a crise do Estado do Bem estar social e o esgotamento das energias utópicas*. SP: CEBRAP, *Revista Novos Estudos*, n. 18, p. 103-114, set. 1987.
- LIMA, D. C. B. *Institucionalização da educação superior a distância nas universidades federais da região Centro-Oeste: temáticas em questão*. Brasília: 2018.
- MARICATO, E. Globalização e Política Urbana na Periferia do Capitalismo. *Revista Veracidade*. Ano IV, n. 4, mar. 2009. Disponível em: <http://www.veracidade.salvador.ba.gov.br/v4/images/pdf/artigo7.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2018.
- MORAES, R. C. Reformas neoliberais e políticas públicas: hegemonia ideológica e redefinição das relações Estado-sociedade. *Educ. Soc.*, v. 23, n. 80, p.13-24, set. 2002.
- POCHMANN, M. Estado e capitalismo no Brasil: a inflexão atual no padrão das políticas públicas do ciclo político da nova república. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 38, n. 139, p. 309-330, jun. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302017000200309&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 02 maio 2018.

SGUISSARDI, V. *Universidade Brasileira no Século XXI – desafios do presente*. São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA JR; J. dos R.; SGUISSARDI, V. *Novas faces da educação superior no Brasil – Reforma do Estado e mudanças na produção*. São Paulo: Cortez, 2001.

SGUISSARDI, V. Educação superior no Brasil - democratização ou massificação mercantil? *Educ. Soc.*, Campinas, v. 36, n. 133, p. 867-889, out./dez. 2015.

WEBER, M. *Ciência e Política: duas vocações*. São Paulo: Cultrix, 2013.

WEBER, M. *Economia e Sociedade – fundamentos da sociologia compreensiva*. v. 2. Tradução: Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa, Brasília: Editora UNB, 1999.

WOOD, E. M. *Democracia contra o capitalismo – a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2011.